



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 595/2017.**

*Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão/Leilão.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 01(um) ano.

JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Pregoeiro/Leiloeiro  
DAYANE DE ANDRADE BRAGA – Apoio  
FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO – Apoio  
INGRID AGUILAR DE ARRUDA – Apoio  
ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA – Apoio

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 22 de novembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal